



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIII CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

AVISO TJ Nº 126/2012

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
A PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA**

O Presidente da Comissão do LIII Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o teor do Item II do Aviso TJ nº 124/2012, publicado em 27/09/2012; o que restou decidido na 5ª Reunião da Comissão do Concurso (ata publicada em 03/10/2012) e, ainda, de acordo com o respectivo Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 27/04/2012, **RESOLVE**:

I – **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos **habilitados** na Prova Objetiva de Seleção pelo critério de **Admissão** nas modalidades ‘ampla concorrência’ e ‘pessoa com deficiência’, através dos Anexos I e II, respectivamente.

II – **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos **inabilitados** na Prova Objetiva de Seleção pelo critério de **Admissão** nas modalidades ‘ampla concorrência’ e ‘pessoa com deficiência’, através dos Anexos III e IV, respectivamente.

III – **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos **habilitados** na Prova Objetiva de Seleção pelo critério de **Remoção** nas modalidades ‘ampla concorrência’ e ‘pessoa com deficiência’, através dos Anexos V e VI, respectivamente.

IV – **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos **inabilitados** na Prova Objetiva de Seleção pelo critério de **Remoção** na modalidade ‘ampla concorrência’, através do Anexo VII, ressaltando que não houve candidato inabilitado no aludido critério na modalidade ‘pessoa com deficiência’.

V - **CONVOCAR** todos os candidatos tratados nos itens I e III, para a prestação das **Provas Escritas e Práticas**, na forma dos Anexos VIII e IX deste Aviso.

VI – **INFORMAR** que os candidatos habilitados à realização da Prova Escrita e Prática deverão observar as orientações constantes dos respectivos Anexos, quanto às datas, horários e locais das provas, bem como atentar para as regras previstas nos itens 10 (das condições de realização das provas), 12 (da Prova Escrita e Prática) e subitem 24.3 do Edital do certame.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2012.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão do Concurso